



(CAUSE) Comunicação Interna

Nº 0681127/2025/GG

Data: 06/11/2025

Da: Gerência Geral CAU/SE

Para: Presidência do CAU/SE

Assunto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado para a nova sede do CAU/SE.

Senhora Presidente,

Considerando o Planejamento de Contratação registrado no Documento de Formalização de Demanda nº **0680960**;

Considerando a mudança da sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe (CAU/SE) para o endereço situado à **Travessa Juca Barreto, nº 143, Bairro São José, CEP 49015-200** ;

Considerando que, após a transferência dos equipamentos de climatização da sede anterior, alguns ambientes da nova sede permanecem sem climatização adequada, como a **Recepção e Atendimento, Sala Operacional II e CPD** ;

Considerando que há infraestrutura parcialmente instalada para o modelo K7;

É necessária a contratação de empresa especializada para o **fornecimento de três novos aparelhos de ar-condicionado, sendo dois do tipo split e um k7**, bem como a **instalação completa dos equipamentos**, incluindo os insumos técnicos (tubulação de cobre, cabo PP, dreno em PVC) e a mão de obra especializada.

A empresa contratada deverá:

- Fornecer os equipamentos conforme especificações técnicas;
- Executar a instalação dos aparelhos novos;
- Realizar testes de funcionamento e entregar os sistemas em pleno uso;
- Oferecer treinamento básico aos servidores sobre operação e cuidados com os equipamentos.

A urgência da contratação se justifica pela necessidade de garantir **conforto térmico, segurança e continuidade das atividades institucionais** na nova sede, especialmente em ambientes críticos como o CPD e áreas de atendimento ao público.

Diante do exposto, solicitamos a **abertura de processo de contratação** de empresa especializada em fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado para a nova sede do CAU/SE.

Após a sua aprovação, solicito também, o envio deste pedido à Comissão Permanente de Compras e Licitações (CPCL), designada pela Portaria Normativa Nº 02, de 02 de janeiro de 2025 (nº do documento SEI 0449123), para as devidas providências.



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ SOUZA DE LIMA, Gerente Geral**, em 07/11/2025, às 09:38 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **KARINNE SANTIAGO ALMEIDA, Presidente**, em 07/11/2025, às 13:39 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **0E7D1AF6** e informando o identificador **0681127**.

